3

4

5

6 7

8

9

10

11 12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2023 do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Estatística da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 14 de abril de 2023.

Ao décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos teve início a 4ª Reunião Ordinária de 2023 do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Graduação em Estatística, por videoconferência via Google Meet. Reuniram-se, em caráter ordinário, sob a presidência do Prof. Dr. Sadraque Eneas de Figueiredo Lucena, os seguintes membros do NDE: Prof. Dr. Allan Robert da Silva, Prof. Dr. Cleber Martins Xavier, Prof. Dr. Eduardo José de Souza Silva, Prof. Dr. Esdras Adriano Barbosa dos Santos, Profa. Dra. Eucymara França Nunes Santos, Prof. Dr. José Rodrigo Santos Silva e Prof. Dr. Ulisses Vieira Guimarães. Ausências: Prof. Me. Daniel Francisco Neyra Castañeda (falta justificada), Prof. Dr. Luiz Henrique Gama Dore de Araujo (falta justificada), Prof. Dr. Oscar Felipe Falcão Raposo (falta justificada). Havendo quórum, o Prof. Sadraque Lucena saudou a todos e deu início à reunião com a aprovação da pauta inicial, assim composta: 1) Apreciação e deliberação sobre as atas da 3ª Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária de 2023 do NDE do curso de Bacharelado em Estatística; 2) Deliberação sobre a retomada das reuniões de forma presencial; 3) Apreciação e deliberação do calendário de reuniões para o primeiro semestre de 2023; 4) Apreciação e deliberação sobre a publicização das atas do NDE e composição dos membros; 5) Discussões sobre o relatório de avaliação do curso pelo MEC para renovação de reconhecimento de curso; 6) Determinação de métricas para avaliação e acompanhamento das turmas; 7) Elaboração de questionário para acompanhamento dos(as) alunos(as) calouros(as); 8) Assunto diversos. 1) Apreciação e deliberação sobre as atas da 3º Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária de 2023 do NDE do curso de Estatística. O Prof. Sadraque Lucena apresentou as atas a todos os membros. Não havendo nenhuma correção, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. 2) Deliberação sobre a retomada das reuniões de forma presencial. O Prof. Sadraque Lucena apresentou aos colegas a proposta de retomada das reuniões do NDE de forma presencial, uma vez que elas estavam ocorrendo de forma remota. Após discussões, a proposta de retomada das reuniões do NDE de forma presencial foi posta em votação e aprovada por unanimidade. 3) Apreciação e deliberação do calendário de reuniões para o primeiro semestre de 2023. Este ponto foi retirado de pauta para reavaliação das datas e nova apreciação pelos membros. 4) Apreciação e deliberação sobre a publicização das atas do NDE e composição dos membros. O Prof. Sadraque propôs disponibilizar as atas de reunião do NDE e informações sobre seus membros na página do departamento, tornando-as acessíveis online. O objetivo da proposta é promover a transparência, permitindo que a comunidade acadêmica e o público em geral tenham acesso a informações sobre as atividades do NDE. Após discussões, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Prof. Sadraque se prontificou a comunicar a chefia sobre a decisão e verificar como ela poderá ser atendida. 5) Discussões sobre o relatório de avaliação do curso pelo MEC para renovação de reconhecimento de curso. O prof. Sadraque parabenizou os membros pelo conceito 4 alcançado pelo curso de Bacharelado em Estatística na avaliação de renovação de reconhecimento realizada na visita ocorrida entre 27 e 29 de março de 2023. Em seguida, conduziu uma discussão sobre cada um dos indicadores que compõem o conceito final do curso e que recebera notas inferiores a 4. a) Indicador 1.19: Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem (conceito 2). De acordo com os avaliadores, a justificativa para conceito 2 foi "Após análise dos

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62 63

64

65 66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

documentos apresentados pela IES, foi possível constatar que os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem não constam no PPC, tendo um único parágrafo referente ao assunto (Resolução 76/2012/CONEPE, Art. 14), que citamos: 'O sistema de avaliação do processo de ensino/aprendizagem do curso contempla a aplicação de provas escritas, trabalhos de pesquisa individuais e/ou em grupos, relatórios técnicos, seminários, entre outros'. Contudo, tais procedimentos podem ser verificados na Resolução № 14/2015/CONEPE, Título VII, Capítulo I. Sendo assim, constatamos que os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem à concepção definida no PPC, mas não foi encontrada evidência de que tais procedimentos permitem a autonomia do discente de forma contínua e efetiva. Por esse motivo, a comissão atribui o conceito 2 a este indicador." Após leitura da justificativa, o Prof. Sadraque iniciou as discussões para que melhorias no projeto pedagógico fossem discutidas para melhorar o conceito atribuído pelos avaliadores nas próximas avaliações. O Prof. Rodrigo sugeriu que o projeto pedagógico explicitasse a forma de avaliação e frequência dos alunos. O Prof. Allan acredita que os avaliadores levaram em consideração a questão da interdisciplinaridade e como é realizada a avaliação, se é de forma tradicional ou se são realizados trabalhos em que os alunos desenvolvem a criatividade. Ele afirmou que isto deve ser explicitado no projeto pedagógico. O Prof. Ulisses concordou com ambos e acrescentou que as sugestões se complementam. O Prof. Esdras sugeriu que o projeto pedagógico também inclua os métodos de ensino utilizados em sala de aula, bem como baremas de avaliação para atividades como TCC e estratégias para evitar plágio. Após discussão, foi decidido que o Prof. Allan ficou responsável por apresentar uma minuta de alteração do projeto pedagógico com relação ao acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem, para ser discutido na próxima reunião do NDE. b) Indicador 1.20: Número de vagas (conceito 1). A justificativa dos avaliadores para o conceito foi: "Mediante análise documental, não se encontrou nenhum estudo quantitativo e/ou qualitativo que fundamente o número de vagas para o curso. Sendo assim, o conceito atribuído para este indicador pela comissão foi 1." O Prof. Rodrigo se disponibilizou para buscar fontes sobre metodologias utilizadas para justificar o número de vagas do curso. O Prof. Ulisses falou que o NDE pode usar a pesquisa que vem sendo realizada no departamento sobre o mercado de trabalho e as limitações de infraestrutura para justificar o número de vagas para o curso no projeto pedagógico. Após discussão, foi definido que o Prof. Sadraque irá apresentar uma proposta de alteração do texto do projeto pedagógico tratando dessa justificativa. c) Indicador 2.3: Atuação do coordenador (conceito 2). A justificativa para o conceito pelos avaliadores foi: "Após as reuniões com o coordenador, com os docentes e com os discentes do curso, a comissão constatou que a atuação do coordenador está de acordo com o PPC, o que pode ser comprovado pelas atas de reunião de colegiado e NDE além de relatos de execução da gestão do curso por parte de docentes e discentes. Contudo, pelos relatos dos discentes foi possível constatar que a atuação do coordenador não está atendendo a demanda de relação com o alunado do curso, principalmente no que diz respeito ao atendimento presencial na coordenação. Segundo relato do coordenador, o mesmo também é o chefe do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do campus sede da UFS, além de ministrar aulas no curso, logo há um acúmulo de funções sobre o servidor, o que pode estar prejudicando sua atuação como coordenador de curso. Por esse motivo, esta comissão atribui o conceito 2 a este indicador." O Prof. Sadraque salientou a importância de o NDE fazer algumas sugestões de solução para o problema visando melhoria desse indicador em uma avaliação futura do MEC. O Prof. Esdras falou que o chefe é coordenador de curso em todos os departamentos da UFS e mesmo assim estão disponíveis para atender as demandas dos alunos. Ele salientou que a

Esta é uma versão eletrônica da ata assinada pelo presidente do NDE. A versão física, devidamente assinada por todos os membros presentes na reunião de aprovação, encontra-se disponível na secretaria do DECAT.

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107108

109

110

111

112

113

114

115

116117

118

119

120

121

122

123

124

125

126127

128

129

130

secretaria está fechada no horário que os alunos precisam, principalmente no horário das 20h30 às 20h40, que é o intervalo entre as aulas. O Prof. Ulisses não entendeu se na justificativa do conceito a comissão afirma que os alunos têm suas demandas atendidas e afirmou que o coordenador precisa estar presente no turno de aulas do curso. Ele também salientou que a questão do horário em que a secretaria está aberta é importante. A Profa. Eucymara destacou que tem que haver pessoal disponível na secretaria para atender as demandas dos alunos e do prédio do departamento. Ela relatou que já teve que fechar o departamento após o final da sua aula ocorrida no primeiro horário e que teve que por todos os alunos para fora do prédio do DECAT pois precisava ir embora e não podia deixar o prédio aberto sem um servidor responsável dentro do departamento. O Prof. Eduardo questionou se o coordenador precisa ir em algum horário específico para realizar suas atividades e sugeriu que o coordenador realize suas atividades nos turnos da tarde e noite. O Prof. Sadraque sugeriu que o coordenador dê sempre uma disciplina para o curso de Estatística visando um contato direto e constante com os alunos. O Prof. Rodrigo ponderou que se o coordenador estiver dando aula no horário do curso, os alunos continuariam com dificuldades para encontrá-lo. Para ele o ideal é que o coordenador esteja presente nas dependências do departamento e possa tirar dúvida dos alunos. Após discussão, o NDE decidiu tomar sugerir os seguintes encaminhamentos à coordenação de curso: propor ao coordenador do curso sua presença no departamento à noite dois dias por semana para atender às demandas dos alunos; recomendar ao coordenador dar sempre aula em disciplinas do curso para ter contato direto com os alunos; manter a secretaria aberta no horário das 20h30 às 20h40 para que os alunos tenham suas demandas recebidas; realizar alternância entre o coordenador de estatística e de atuária na chefia do departamento. d) Indicador 2.4: Regime de trabalho do coordenador de curso (conceito 2). A justificativa dos avaliadores para o conceito foi: "Mediante os documentos apresentados pela IES e após análise desses documentos e das reuniões com o coordenador e com os discentes, pôde-se constatar que o regime de trabalho do coordenador é de tempo integral, contudo, pelo que foi relatado pelo coordenador do curso, o mesmo é Chefe do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do campus sede da UFS e ministra aulas na graduação além de ser o coordenador do curso de Estatística, e segundo os alunos a demanda de atendimento às situações da coordenação ficam pendentes, o que para esta comissão configura que o regime de trabalho do coordenado não é suficiente para o atendimento à demanda existente considerando a gestão do curso e a relação com os discentes. Por esse motivo, a comissão atribui conceito 2 a este indicador." Os membros do NDE decidiram tomar as mesmas recomendações definidas para melhoria do conceito no item c). e) Indicador 2.7: Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura (conceito 3). A justificativa apresentada para o conceito foi: "Verificou-se na análise documental que, comprovadamente, o corpo docente possui pouca experiência no mundo do trabalho, porém através de reunião com os docentes e os discentes foi possível notar que esta experiência permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao saber profissional. Além disso, pela formação acadêmica do corpo docente, os projetos de pesquisa e as publicações que o mesmo possui, verificamos que os professores conseguem se atualizar com relação à interação conteúdo e prática. Contudo, esta comissão não encontrou evidências de que o mesmo promove a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade (atividades integradoras entre as disciplinas) no contexto laboral. Portanto, atribuímos o conceito 3 a este indicador." O Prof. Rodrigo falou que a atividade de consultoria constante no novo projeto pedagógico resolve parcialmente essa questão. Para o Prof. Allan, a atividade de consultoria não promove a interdisciplinaridade. Ele também

Esta é uma versão eletrônica da ata assinada pelo presidente do NDE. A versão física, devidamente assinada por todos os membros presentes na reunião de aprovação, encontra-se disponível na secretaria do DECAT.

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

afirmou que é necessário colocar no processo de ensino-aprendizagem do novo projeto pedagógico o incentivo a interdisciplinaridade. A Profa. Eucymara disse que o departamento deve buscar parcerias com empresas e com a universidade para tratar da questão do contexto laboral. O Prof. Esdras considera importante a criação de um grupo para discutir como promover a interdisciplinaridade a cada semestre. Ele também falou que a ATUE Consultoria Júnior contribui na questão laboral e questionou se todos os professores estão nomeados com tutores da empresa júnior. Após discussão, ficou decidido que os membros do NDE devem trazer propostas de como promover a interdisciplinaridade no curso. f) Indicador 2.16: Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (conceito 2). Justificativa da comissão para o conceito: "Após a análise dos documentos dos docentes, pode-se constatar que pelo menos 50% do corpo docente, no mínimo, possuem 1 produção comprovada nos últimos 3 anos e por isso, a comissão atribuiu conceito 2 a este indicador." O Prof. Rodrigo questionou onde se encontrava o critério para dar esse conceito. O Prof. Sadraque informou que o critério consta no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e que pelos 50% dos docentes devem possuir, no mínimo, 4, 7 ou 9 produções científicas nos últimos 3 anos para serem atribuídos, respectivamente, os conceitos 3, 4 e 5. O prof. Rodrigo salientou a importância e publicação entre os docentes do curso e, principalmente, com envolvimento dos alunos. g) Indicador 3.1: Espaço para trabalho dos docentes em tempo integral (conceito 3). A justificativa dos avaliadores foi: "Na avaliação do item espaço de trabalho para os docentes em tempo integral do curso de Bacharelado em Estatística da Universidade Federal de Sergipe, Campus São Cristóvão, observou-se que a instituição oferece gabinetes de trabalho compartilhados para professores em tempo integral. Esses espaços são equipados com mesas e cadeiras, instalação elétrica completa para uso de computadores e notebooks, rede Wi-Fi para acesso à internet, além de serem climatizados e bem iluminados, proporcionando conforto aos docentes durante suas atividades fora de sala de aula. No entanto, um aspecto identificado durante a visita virtual in loco é não garantia de privacidade para os professores no uso desses recursos e no atendimento aos discentes e orientandos." O Prof. Rodrigo afirmou que essa justificativa constata a necessidade de ampliação do departamento. Todos os professores concordaram que a para conseguirem ampliação do espaço físico, o departamento precisa aumentar seu número de alunos e que uma solução é avaliar a viabilidade de abertura de um curso de ciência de dados vespertino. Foi então decidida uma avaliação da viabilidade de abertura de um novo curso vinculado ao departamento. h) Indicador 3.5: Acesso dos alunos a equipamentos de informática (conceito 2). A comissão apresentou a seguinte justificativa para o conceito: "Durante a visita virtual in loco ao curso de estatística da Universidade Federal de Sergipe, Campus São Cristóvão, foi demonstrado que o laboratório do curso de estatística do Campus São Cristóvão é equipado com 22 computadores que permitem a realização de diferentes tipos de pesquisas aos acadêmicos do curso. Portanto, de certa forma, atende as necessidades do curso. Há também outra sala chamada 'sala multimídia' contendo 34 computadores para que os alunos realizem suas pesquisas, porém esta sala não é de uso exclusivo do curso de estatística. Foi possível durante a visita virtual à infraestrutura, bem como verificado em reunião com os discentes, que não há disponibilidade plena de equipamentos, além de haver grande instabilidade na velocidade de acesso à internet, principalmente a wifi." Esta situação pode afetar negativamente o desempenho dos alunos em suas atividades acadêmicas que requerem o uso de computadores e acesso à internet. Além disso, foi possível presenciar muitas quedas na conexão do sinal de internet durante a visita à infraestrutura do curso de estatística, havendo necessidade de retomar vários pontos da visita (vide gravação da visita à infraestrutura). O prof. Rodrigo falou que

Esta é uma versão eletrônica da ata assinada pelo presidente do NDE. A versão física, devidamente assinada por todos os membros presentes na reunião de aprovação, encontra-se disponível na secretaria do DECAT.

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

com um aumento do número de discentes no departamento haveria justificativa para aquisição de mais computadores. Foi decido encaminhar a solicitação de melhoria da infraestrutura do departamento, tendo em vista a avaliação do MEC. 6) Determinação de métricas para avaliação e acompanhamento das turmas. Devido à limitação de tempo, esta pauta foi adiada para discussão nas próximas reuniões do NDE. 7) Elaboração de questionário para acompanhamento dos(as) alunos(as) calouros(as). Devido à limitação de tempo, esta pauta foi adiada para discussão nas próximas reuniões do NDE. 8) Assunto diversos. Devido à limitação de tempo, nada foi abordado nesse ponto de pauta. Não havendo mais nada a tratar, o presidente da sessão agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Sadraque Eneas de Figueiredo Lucena, lavrei a presente ata, na condição de presidente do NDE do curso de Bacharelado em Estatística, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados na reunião de aprovação. Cidade Universitária "José Aloísio de Campos", 14 de abril de 2023.